PORTARIA Nº 001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS ANTAS – SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 A 2029.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 159 de 16 de setembro 2021 e o Decreto Municipal de nomeação Nº 151/2025.

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, com usuários e trabalhadores;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

RESOLVE

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2026 a 2029, conforme segue:

I – Representantes da Gestão da Assistência Social:

ILIETE TESSARI – Gestora Municipal de Assistência Social;

CARMEN MORO – Assessora Adjunta da Assistência Social.

II – Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

MARLENE APARECIDA NIQUELATTI– Coordenadora do CRAS;

ELISIANE DUARTE SCUR – Coordenadora de Departamento da Assistência Social.

SILVANA DOS SANTOS FERREIRA – Assistente Social do CRAS;

GABRIELLY DE ALMEIDA CORSO – Psicóloga do CRAS;

KETLEN PERDONCINI – Educadora Social do CRAS.

III – Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

CLÁUDIA VALÉRIA DALLAZEM SANTOS – Coordenadora do CREAS;

MASIANE IURKEVICZ MULLER – Assistente Social do CREAS;

JANE MARIA MADSEN SEIDEL – Psicóloga do CREAS.

IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

SILVANA SOLIGO – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Não governamental);

SIRLEI CORREIA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Governamental);

SAMARA CATTANI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Governamental);

GILVANE FERREIRA DALLAZEM – Representante da Associação de Pais e Professores do (Não governamental).

V – Representante do Conselho Tutelar:

TAIMARA MARIA RIBEIRO – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º A Comissão definirá um coordenador e um vice-coordenador entre os nomeados, os quais ficarão responsáveis pelo agendamento e registro das reuniões.

Art. 3º A Comissão definirá o Plano de Trabalho definindo o processo de elaboração do PMAS.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 02/12/2025 e entrega até o dia 05/12/2025, conforme pactuado na CIB, para finalizar a elaboração do Plano Municipal, agendando a Audiência Pública para sua socialização e apresentação a comunidade.

Art. 5º Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILIETE TESSARI

Secretária Municipal de Assistência Social

CARMEN MORO

Assessora Adjunta da SMAS